



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 249 DE 26 DE ABRIL DE 1.990.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bibar
rense ao Sr. Dr. Claudio de Queiroz Fortuna, pelos relevantes
serviços prestados a nossa comunidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 26 de abril de
1.990.


=PAULO CESAR BRITO COSTA=
-Presidente-



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 26/04/90

Paulo C. B. Costa
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 249 DE 26 DE abril DE 1990.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bi-
barrense ao Sr. Dr. Claudio de Queiroz Fortuna, pelos relevantes
serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas
Barras, 26 de abril de 1990.

José Orair Guebel

JOSÉ ORAIR GUEBEL

VEREADOR